CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS RESULTADO PARCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/2024

RESULTADO PARCIAL

Fundamentação Legal: art. 79, da Lei Federal, de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHÊ, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, O ESTÍMULO CRIATIVO CULTURAL E PROPORCIONAR ESPAÇOS AOS ARTISTAS LOCAIS, CONFORME AS AGENDAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO E DEMANDAS QUE SURGIREM INTERNAMENTE.

O Agente de Contratação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados nas seguintes áreas de atuações:

N° ORDEM	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REPRESENTANTE
In .	ALISSON SENA & PAGODE MOLEQUE	(-RI P() PA(-())H/SAN/BA	ALYSSON SENA DE LIMA SILVA, CPF:
6	JEOVÁ DANTAS	IDIXHIRIJ/HIJRRIJ	JEOVÁ DANTAS DE OLIVEIRA, CPF:
7	TRIO ITARETAMA	TRIO PÉ DE SERRA	JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF:
8	FORRÓ MANIA	K-RI PO/BANIDA DA ADRRO	EDILSON ADAUTO DE LIMA, CPF:
9	LEAL SUSCESSO	PÉ DE SERRA DE PAGODE	JOÃO MARIA DA SILVA, CPF:
10	SANDRO ENILSON DA COSTA	MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ MPB	SANDRO ENILSON DA COSTA, CPF:

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no Lei n^{o} , fica aberto o prazo de 03(tres) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail:cpl@.

Lajes/RN, 11 de setembrode2024

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:47EB4959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2024. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: